

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.704/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental André Altoé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.204/2025 (Processo E-docs nº. 2025-879XF/CEE-ES nº. 136/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental André Altoé, situada na Rua Júlio Raimundo Barboza, nº. 346, Bairro Parada Cristal, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 30 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação